

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E
DA COESÃO TERRITORIAL

Relatório de Execução do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos

2024



DIREÇÃO-GERAL DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS

Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral das Atividades Económicas

Divisão de Planeamento e Apoio

Data de edição:

31 de julho de 2025

INDICE

| | |
|---|----|
| GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS..... | 4 |
| ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS..... | 6 |
| 1. INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2. METODOLOGIA..... | 8 |
| 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS | 9 |
| 3.1. <i>Riscos e Medidas Preventivas</i> | 9 |
| 3.2. <i>Análise da implementação do Plano de Prevenção do Risco</i> | 11 |
| 4. CONCLUSÕES..... | 43 |
| 5. RECOMENDAÇÕES..... | 43 |

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

Unidades Orgânicas da DGAE

| | |
|-------|---|
| DG | Direção |
| DSSE | Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial |
| DSCI | Direção de Serviços do Comércio Internacional |
| DSCSR | Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração |
| DSAE | Direção de Serviços dos Assuntos Europeus |
| DSPE | Direção de Serviços para a Política Empresarial |

| | |
|------|--|
| DEC | Divisão da Economia Circular |
| DPCE | Divisão da Política Comercial Externa |
| DPE | Divisão da Política Empresarial |
| DPS | Divisão da Política Setorial |
| DRIn | Divisão das Relações Internacionais |
| DAP | Divisão de Avaliação de Políticas |
| DCAE | Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus |
| DDO | Divisão de Desenvolvimento Organizacional |
| DMIS | Divisão de Mercado Interno de Serviços |
| DPA | Divisão de Planeamento e Apoio |
| DRI | Divisão de Relações Institucionais |
| DCSR | Divisão do Comércio Serviços e Restauração |
| DDS | Divisão do Desenvolvimento Sustentável |

Outras siglas e acrónimos

| | |
|--------------|--|
| AICEP | Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal |
| ANI | Agência Nacional de Inovação |
| BdE | Balcão do Empreendedor |
| CE | Comissão Europeia |
| COMPETE | Programa temático Inovação e Transição Digital 2030 |
| CPC | Conselho de Prevenção da Corrupção |
| CTSI | Comissão Técnica de Sistema de Incentivos |
| DGAE | Direção Geral das Atividades Económicas |
| Economia.doc | Sistema de Gestão Documental |
| EMPD | Estrutura de Missão Portugal Digital |
| IAPMEI | Agência para a Competitividade e Inovação |
| IGCP | Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |



DIREÇÃO-GERAL DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS

| | |
|--------|---|
| IRN | Instituto dos Registos e Notariado |
| ITC | International Trade Center |
| PT | Portugal |
| REUE | Rótulo Ecológico da União Europeia |
| SGE | Secretaria-Geral do Ministério da Economia |
| SIADAP | Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública |
| UE | União Europeia |
| UO | Unidade Orgânica |

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

QUADROS

| | |
|-----------------------------|--|
| Quadro I | N.º Total de Riscos identificados por Unidade Orgânica |
| Quadro II | Riscos/Medidas Preventivas |
| Quadro III | Medidas implementadas |
| Quadro IV | Medidas Implementadas por Grau de Risco |
| Quadro V | Medidas previstas e implementadas pela Direção (DG) |
| Quadro VI | Medidas previstas e implementadas pela Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR) |
| Quadro VII | Medidas previstas e implementadas pela Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE) |
| Quadro VIII | Medidas previstas e implementadas pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE) |
| Quadro IX | Medidas previstas e implementadas pela Direção de Serviços dos Assuntos Europeus (DSAE) |
| Quadro X | Medidas previstas e implementadas pela Direção de Serviços do Comércio Internacional (DSCI) |
| Quadro XI | Medidas previstas e implementadas pela Divisão de Relações Institucionais (DRI) |
| Quadro XII | Medidas previstas e implementadas pela Divisão de Desenvolvimento Organizacional (DDO) |
| Quadro XIII | Medidas previstas e implementadas pela Divisão de Planeamento e Apoio (DPA) |

GRÁFICOS

| | |
|----------------------------|---|
| Gráfico I | Percentagem de grau de risco |
| Gráfico II | Percentagem de grau de risco por unidade orgânica |

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento às Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho, n.º 1/2010, de 7 de abril e n.º 1/2015, de 1 de julho, emitidas pelo Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC), que recomenda que os dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos procedam à aprovação de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e à sua divulgação, assim como à elaboração dos respetivos relatórios anuais de monitorização, a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) procedeu à elaboração do presente relatório.

Este relatório constitui o primeiro exercício de monitorização do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DGAE, aprovado em 14 de setembro de 2022. Visa apresentar e analisar os resultados da execução das medidas preventivas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 15 de julho de 2025

2. METODOLOGIA

A monitorização realizada reporta-se ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Para se proceder a essa monitorização, foram elaboradas grelhas de monitorização, que descrevem os riscos e respetivas medidas preventivas que foram identificados no respetivo Plano e permitem classificar o estado de execução dessas medidas, assim como as fontes de verificação existentes, no caso das medidas implementadas, essencial para garantir a existência de evidências, e a justificação da não implementação, quando isso tenha ocorrido.

Estas grelhas foram enviadas para os responsáveis das unidades orgânicas, para preenchimento, no período entre 21 e 30 de abril de 2025.

A análise dos resultados da monitorização tem como base a descrição dos riscos e das respetivas medidas identificadas no Plano, procurando-se não só quantificar o número de riscos identificados por unidade orgânica, mas, também, quantificar os riscos por grau de risco e pelo número das respetivas medidas preventivas.

Posteriormente, procede-se a análise da implementação das medidas preventivas a dois níveis: quantificando as medidas que foram implementadas, ou não, por unidade orgânica, e quantificando essas mesmas medidas por grau de risco.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1. Riscos e Medidas Preventivas

No Plano de Gestão do Risco de Gestão e de Corrupção e Infrações Conexas foi identificado um universo de **46 riscos**, classificados por grau de risco¹, associados às **37 atividades** identificadas por cada uma das unidades orgânicas. Para a prevenir esses riscos e mitigar os potenciais efeitos, foram identificadas **130 medidas preventivas**.

Analisando o quadro abaixo é possível verificar a distribuição dos riscos por cada uma das unidades orgânicas da DGAE, assim como a distribuição desses riscos por grau de risco:

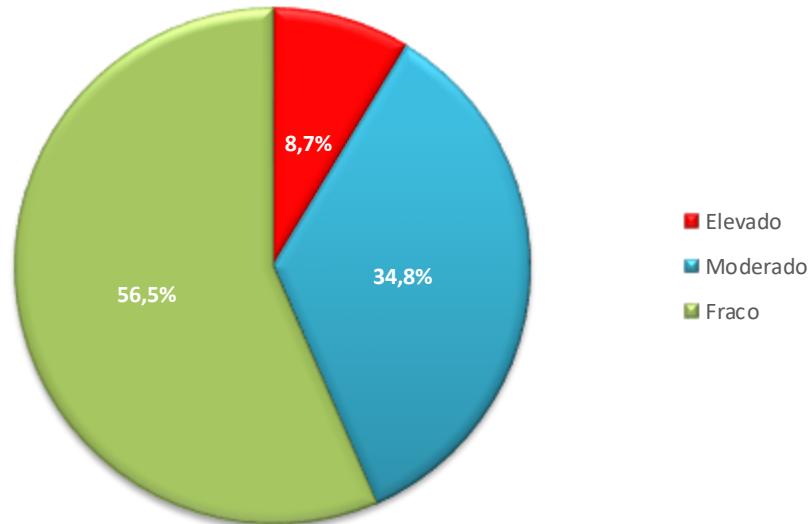
Quadro I - N.º Total de Riscos identificados por Unidade Orgânica

| Serviço | Grau de Risco | | | TOTAL |
|--------------|---------------|-----------|-----------|-----------|
| | Elevado | Moderado | Fraco | |
| DG | 0 | 0 | 3 | 3 |
| DSCSR | 1 | 2 | 5 | 8 |
| DSSE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| DSPE | 2 | 0 | 4 | 6 |
| DSAE | 0 | 0 | 2 | 2 |
| DSCI | 0 | 1 | 1 | 2 |
| DDO | 0 | 0 | 2 | 2 |
| DPA | 1 | 13 | 6 | 20 |
| DRI | 0 | 0 | 1 | 1 |
| TOTAL | 4 | 16 | 26 | 46 |

A análise das grelhas de monitorização revela que a Divisão de Planeamento e Apoio (DPA) identificou o maior número de riscos (20), seguida pela Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração (DSCSR) com 8 riscos e pela Direção de Serviços para a Política Empresarial (DSPE) com 6. A maioria dos riscos foi classificada como de grau fraco (56,5%), sendo apenas 8,7% considerados de grau elevado.

¹ Os graus de risco identificados no Plano são: Elevado, Moderado e Fraco.

Gráfico I - Percentagem de grau de risco



Analisando os resultados referidos anteriormente em termos de totais percentuais, com base no gráfico anterior, constata-se que, dos 46 riscos identificados, **8,7% (4)**, foram classificados como sendo de grau elevado; **34,8% (16)**, como possuindo um grau de risco moderado; e a maior parte, **56,5% (26)**, como sendo de grau fraco.

Quadro II - Riscos/Medidas Preventivas

| Serviço | Riscos | Medidas Preventivas |
|--------------|-----------|---------------------|
| DG | 3 | 6 |
| DSCSR | 8 | 27 |
| DSSE | 2 | 13 |
| DSPE | 6 | 17 |
| DSAE | 2 | 6 |
| DSCI | 2 | 10 |
| DDO | 2 | 5 |
| DPA | 20 | 45 |
| DRI | 1 | 1 |
| TOTAL | 46 | 130 |

Procedendo à análise das medidas preventivas que foram identificadas para cada um dos riscos referidos, é possível verificar, no quadro anterior, que das 130 medidas preventivas identificadas, destacam-se a DPA definiu **45 medidas preventivas**, seguindo-se a DSCSR, com **27**, a DSPE, com **17**, e a Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial (DSSE), que identificou **13** e a DSCI, com **10**.

3.2. Análise da implementação do Plano de Prevenção do Risco

Com base nas grelhas de monitorização preenchidas pelas unidades orgânicas, cujos resultados estão resumidos no quadro abaixo, é possível verificar que, das 130 medidas planeadas, foram executadas **124 medidas**, o que corresponde a uma **taxa de execução global** do Plano de **95,4%**, não tendo sido executadas **6 medidas (4,8%)**.

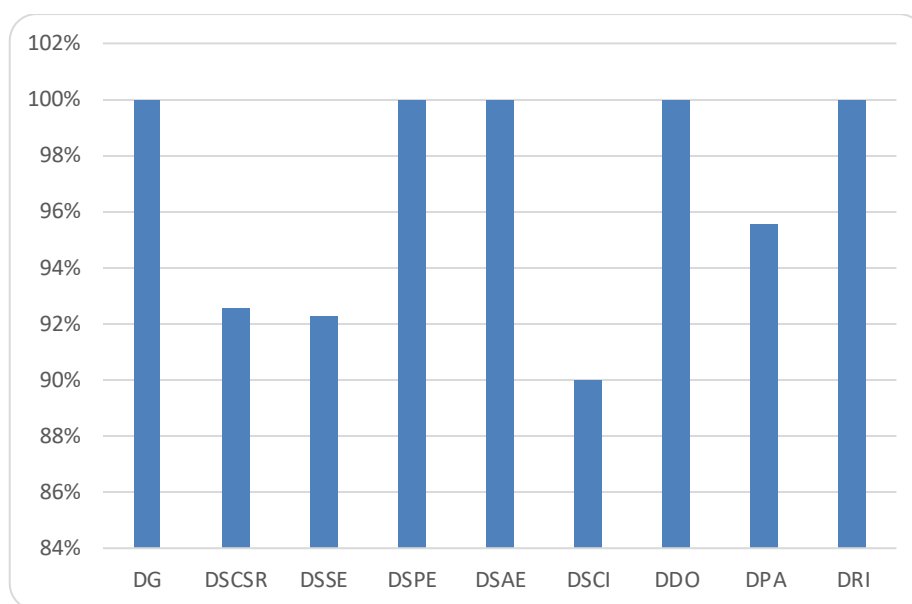
Quadro III - Medidas implementadas

| Unidade Orgânica | Risco | | Nº Medidas | | |
|------------------|----------|-----------|------------|---------------|----------|
| | Nível | Nº | Planeadas | Implementadas | |
| | | | | Sim | Não |
| DG | Elevado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Moderado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fraco | 3 | 6 | 6 | 0 |
| DSCSR | Elevado | 1 | 5 | 4 | 1 |
| | Moderado | 2 | 6 | 6 | 0 |
| | Fraco | 5 | 16 | 15 | 1 |
| DSEE | Elevado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Moderado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fraco | 2 | 13 | 12 | 1 |
| DSPE | Elevado | 2 | 4 | 4 | 0 |
| | Moderado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fraco | 4 | 13 | 13 | 0 |
| DSAE | Elevado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Moderado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fraco | 2 | 6 | 6 | 0 |
| DSCI | Elevado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Moderado | 1 | 7 | 6 | 1 |
| | Fraco | 1 | 3 | 3 | 0 |
| DDO | Elevado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Moderado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fraco | 2 | 5 | 5 | 0 |
| DPA | Elevado | 1 | 1 | 0 | 1 |
| | Moderado | 13 | 31 | 30 | 1 |
| | Fraco | 6 | 13 | 13 | 0 |
| DRI | Elevado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Moderado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fraco | 1 | 1 | 1 | 0 |
| TOTAL | | 46 | 130 | 124 | 6 |

Como se pode concluir da análise do quadro anterior, do conjunto das unidades orgânicas, apenas 4 não executaram a totalidade das medidas planeadas, encontrando-se nesta situação a DPA e a DSCSR, cada uma não executou **duas medidas** respetivamente, seguida pela DSCI e pela DSSE, cada uma com **1 medida** não implementada. As razões para a não implementação destas 6 medidas podem ser consultadas nas grelhas de monitorização abaixo, mas é possível

verificar que esse facto se deveu a circunstâncias exteriores ao âmbito de responsabilidade da DGAE.

Gráfico II - Percentagem de implementação por unidade orgânica



Quadro IV - Medidas Implementadas por Grau de Risco

| Grau de Risco | Planeadas | | Implementadas | | | |
|---------------|------------|------------|---------------|------------|----------|------------|
| | | | Sim | | Não | |
| | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| Elevado | 10 | 7,7 | 8 | 6,5 | 2 | 33,3 |
| Moderado | 44 | 33,8 | 42 | 33,9 | 2 | 33,3 |
| Fraco | 76 | 58,5 | 74 | 59,7 | 2 | 33,3 |
| TOTAL | 130 | 100 | 124 | 100 | 6 | 100 |

Analisando a implementação das medidas de acordo com o respetivo grau de risco, constata-se que das 10 medidas preventivas planeadas, relacionadas com risco elevado, foram implementadas 8. Quanto às 44 medidas preventivas associadas com risco moderado, foram 42 as atividades implementadas e, finalmente, quanto às medidas relacionadas com riscos fracos, das 76 medidas planeadas, foram implementadas 74.

Seguem-se as grelhas de monitorização que foram preenchidas pelas unidades orgânicas da DGAE e que foram a base que permitiu proceder à análise dos resultados da monitorização realizada ao Plano de Prevenção de Riscos.

QUADRO V
MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIREÇÃO (DG)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Direção | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|--|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Implementação do Sistema de Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) | | | | | | | |
| Incumprimento dos prazos e procedimentos. | | | | | | | |
| 1 | Definição atempada dos objetivos de cada UO; | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | Plano de Atividades | |
| | Estabelecimento prévio dos parâmetros de avaliação. | | | | Sim | Atas SIADAP | |
| Reporte de informação à Tutela | | | | | | | |
| Descontinuidade do negócio. | | | | | | | |
| 2 | Realização de reuniões semanais com os Dirigentes Intermédios de 1º Grau; | Média | Baixa | Fraco | Sim | Agenda Outlook | |
| | Partilha e alinhamento de informação estratégica entre UO; | | | | Sim | Relatórios de Atividades | |
| | Subdelegação de competências. | | | | Sim | Não aplicável | |
| Representação Institucional | | | | | | | |
| Recebimento indevido de vantagens. | | | | | | | |
| 3 | Código de Conduta do Governo da República Portuguesa. As mesmas regras aplicam-se aos dirigentes superiores da Administração Pública. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Código conduta da DGAE adotado e publicado na página da Direção-Geral. | |

QUADRO VI
MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO (DSCSR)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSCSR | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|---------------|----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Execução | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Licenciamento da Atividade Leiloeira: implica a verificação da instrução do processo e a emissão de título de autorização para o exercício da atividade. | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. | | | | | | | |
| 1 | Ficheiro com todas as autorizações publicado na página eletrónica da DGAE; | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | https://www.dgae.gov.pt/gestao-de-ficheiros-externos-dgae-ano-2025/leiloeiras-autorizadas-31122024-pdf.aspx | |
| | Apreciação dos pedidos por ordem de receção no BdE; | | | | Sim | https://www.gov.pt/ | |
| | Verificação da implementação do Procedimento interno obrigatório 10.03.02; | | | | Sim | Z:\DSCSR\DSCSR\Procedimentos\Leiloeiras | |
| | Segregação de funções no processo de decisão. | | | | Sim | Economia.Doc | |
| Licenciamento da Atividade Prestamista: implica a verificação da instrução do processo e a emissão de título de autorização para o exercício da atividade. | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. | | | | | | | |
| 2 | Apreciação dos pedidos por ordem de receção no BdE, atual Portal ePortugal | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | https://www.gov.pt/ | |
| | Verificação da implementação do Procedimento interno obrigatório 10.03.01 | | | | Sim | Z:\DSCSR\DSCSR\Procedimentos\Prestamistas | |
| | Segregação de funções no processo de decisão. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Licenciamento da Atividade de importação e exportação de diamantes em bruto, no âmbito do Processo Kimberley | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. | | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DCSR | | | | | | | |
|--|---|-----------|---------------|---------------|----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Execução | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| 3 | Apreciação dos pedidos por ordem de receção no BdE, atual Portal ePortugal | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | https://www.gov.pt/ | |
| | Verificação da implementação do Procedimento interno obrigatório 10.04.01 | | | | Sim | Z:\DSCSR\DCSR\Procedimentos\Kimberley | |
| | Segregação de funções no processo de decisão. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Autorização de instalação e alteração de grandes superfícies e conjuntos comerciais | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. Desfavorecimento ou favorecimento de terceiros. | | | | | | | |
| 4 | Apreciação dos pedidos por ordem de receção no BdE, atual Portal ePortugal | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | https://www.gov.pt/ | |
| | Verificação da implementação do Procedimento interno obrigatório 10.01.01 | | | | Sim | Z:\DSCSR\DCSR\Procedimentos\Autorização Conjunta | |
| | Segregação de funções no processo de decisão. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Emissão de Atestados comprovativos do exercício de atividade profissional, destinados a serem apresentados junto das autoridades competentes do país onde os requerentes exercem ou pretendem exercer, o mesmo tipo de atividade. | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. Desfavorecimento ou favorecimento de terceiros. | | | | | | | |
| 5 | Apreciação dos pedidos por ordem de receção no BdE, atual Portal ePortugal; | Média | Média | Moderado | Sim | https://www.gov.pt/ | |
| | Verificação da implementação do Procedimento interno obrigatório 10.06.01; | | | | Sim | Z:\DSCSR\DCSR\Procedimentos\Atestados de Experiência Profissional | |
| | Segregação de funções no processo de decisão. | | | | Sim | Economia.doc | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSCSR | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|----------|---|---|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Execução | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Emissão de parecer pela DGAE, enquanto serviço competente em razão da matéria, relativamente a pedidos de reconhecimento do relevante interesse público (RIP) para utilização não agrícola de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN). | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. Desfavorecimento ou favorecimento de terceiros. | | | | | | | |
| 6 | Decisão conjunta dos Ministros da Agricultura e da Economia; | Média | Baixa | Fraco | Não | N/A | O Despacho é apenas da área governativa da Agricultura. |
| | Apreciação dos pedidos por ordem de entrada; | | | | Sim | Economia.doc | |
| | Segregação de funções no processo de decisão. | | | | Sim | Economia.doc | |
| | Publicitação na página eletrónica da DGAE de todos os critérios subjacentes à análise do processo, garantindo a transparência dos processos de decisão. | | | | Sim | https://www.dgae.gov.pt/servicos/comercio-servicos-e-restauracao/reserva-agricola-nacional-pareceres-rip.aspx | |
| Gestão da informação constante na base de dados de registos setoriais de comércio, serviços e restauração, designado de Cadastro Comercial. | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses. | | | | | | | |
| 7 | Cumprimento das regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro; | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | Economia.doc | |
| | Cumprimento das regras estabelecidas na Lei n.º 67/98, de 26 de outubro; Promoção e articulação de boas práticas com outros organismos. | | | | Sim | Registo das respostas da linha RJACSR.apoio | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSCSR | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|----------|---|--|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Execução | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| 8 | <p>Gestão dos Projetos PRR – Bairros Comerciais Digitais (BCD) e Aceleradoras do Comércio Digital, que inclui: estruturação dos Avisos de Candidaturas; Sessões Públicas de Esclarecimento e Reuniões Técnicas de informação; análise das manifestações de interesse e/ou das candidaturas para determinação do respetivo mérito; Proposta de decisão para discussão e seleção das manifestações de interesse ou das candidaturas por um Júri. A DGAE é responsável pelo acompanhamento dos Projetos, análise dos pedidos de pagamentos, vistorias físicas e encerramento dos Projetos.</p> <p>Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses; Desfavorecimento ou Favorecimento de terceiros.</p> | Elevada | Média | Elevado | Sim | SIGI | |
| | <p>As diferentes fases da análise destas propostas são efetuadas por técnicos, validada por duas chefias e analisada pelo Júri em reunião plenária, salvaguardando a validação prévia da inexistência de conflitos de interesse.</p> | | | | Não | https://www.dgae.gov.pt/gestao-de-ficheiros-externos-dgae-ano-2023/plano-de-recuperacao-e-resiliencia-sistema-de-controlo-interno-da-dgae.aspx | <p>Descrição da atividade não se encontra conforme o manual de Sistema de Controlo Interno da DGAE</p> |
| | <p>Nas sessões de esclarecimento e reuniões técnicas estão sempre presentes, no mínimo, um técnico e duas chefias.</p> | | | | Sim | SIGI | |
| | <p>Os pedidos de pagamento e o encerramento dos Projetos são decididos sempre em três níveis (Técnico, Chefia Intermédia, Direção).</p> | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSCSR | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Execução | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | As equipas de vistoria física são sempre constituídas, no mínimo, por dois colaboradores. | | | | Sim | Z:\DSCSR\PRR - Execução Física e Financeira\PRR - Reuniões Técnicas | |
| | Assegurada a segregação de funções nas diferentes etapas em conformidade com o sistema de controlo interno da DGAE (compliance). | | | | Sim | SIGI | |

QUADRO VII
MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (DSSE)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSSE | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|-----------|---|---|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Registo de matérias fertilizantes não harmonizadas | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de Interesses; Desfavorecimento ou favorecimento de terceiros ou não cumprimento dos prazos. | | | | | | | |
| 1 | Cumprimento do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Economia.doc (Informação de serviço e Ofício) | O Decreto-Lei n.º 103/2015 foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril. Adicionalmente, os requisitos encontram-se estabelecidos na Portaria n.º 8185/2022, de 21 de julho. Numa futura versão do PGRIC devem ser referenciados os dois diplomas <i>supra</i> . |
| | O procedimento interno obrigatório 10.02.01. | | | | Sim | Economia.doc (Informação de serviço e Ofício) e Ficheiro Excel "Colocação no Mercado de Matérias Fertilizantes" | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSSE | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Publicitação da lista das matérias fertilizantes não harmonizadas no site da DGAE. | | | | Sim | Website da DGAE e Ficheiro Excel "Colocação no Mercado de Matérias Fertilizantes" | |
| | Processos analisados por ordem de entrada. | | | | Sim | Ficheiro Excel "Colocação no Mercado de Matérias Fertilizantes" | |
| | Segregação de funções no processo de tomada de decisão. | | | | Sim | Economia.doc (Informação de serviço e Ofício) | |
| | <p>Atribuição de licença de utilização do Rótulo Ecológico da UE Para além da atribuição de licença REUE, são ainda de comunicação obrigatória por parte do operador económico:</p> <p>a) A alteração dos elementos identificativos do operador económico; b) A extensão do contrato a novas designações comerciais; c) Qualquer alteração das características do produto/serviço que impacte no cumprimento dos critérios aplicáveis.</p> | | | | | | |
| 2 | <p>Perda de informação ou de elementos constituintes do dossier de candidatura. Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de Interesses; Desfavorecimento ou favorecimento de terceiros ou não cumprimento dos prazos.</p> | | | | | | |
| | Cumprimento do Regulamento (CE) n.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009 e do Despacho n.º 15512/2006. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Economia.doc (E-mail, Informação de serviço e Ofício) | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSSE | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|--|--|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Procedimento interno obrigatório 10.05.01. | | | | Sim | Economia.doc (Informação de serviço e Ofício) | |
| | Manuais de candidatura da Comissão Europeia. Segregação de funções no processo de tomada de decisão. Decisão de atribuição em órgão colegial (Comissão de Seleção). | | | | Sim | Economia.doc (Informação de serviço) | A referência à "Segregação de funções no processo de tomada de decisão" e à "Decisão de atribuição em órgão colegial (Comissão de Seleção)" devem ser eliminadas numa futura versão do PGRIC, na medida em que já se encontram refletidas nas linhas abaixo (16 e 17). |
| | Segregação de funções no processo de tomada de decisão. | | | | Sim | Economia.doc (Informação de serviço e Ofício) | |
| | Decisão de atribuição em órgão colegial (Comissão de Seleção). | | | | Sim | Economia.doc (E-mail, Informação de serviço e Ofício) | |
| | Entrada com registo numerado e arquivo em sala exclusiva. | | | | Sim | Economia.doc (E-mail, Informação de serviço e Ofício) e Sala de Arquivo N.º 418 | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSSE | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|---------------|-----------|--|---|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Desmaterialização integral do processo. | | | | Não | | As especificações para a desmaterialização do processo relativo ao REUE já foram indicadas e testadas, aguardando-se a sua entrada em produção. |
| | Processos analisados por ordem de entrada. | | | | Sim | Economia.doc (E-mail, Informação de serviço e Ofício) | |

QUADRO VIII
MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS PARA A POLÍTICA EMPRESARIAL (DSPE)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSPE | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| 1 | Precusores de Droga | | | | | | |
| | Pedido de Licença: Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses; Desfavorecimento ou Favorecimento de terceiros | | | | | | |
| | Procedimento interno obrigatório 10.07.01; | Média | Baixa | Fraco | Sim | Ficha do procedimento | |
| | Desmaterialização do processo no Balcão do Empreendedor (BdE); | | | | Sim | Site ePortugal Balcão do Empreendedor | |
| | Processos analisados por ordem de entrada; | | | | Sim | Ficheiro de controle dos processos | |
| | Segregação de funções no processo de decisão; | | | | Sim | Informação de serviço no Economia.Doc | |
| | Registo de Operador: Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses; Desfavorecimento ou Favorecimento de terceiros | | | | | | |
| | Procedimento interno obrigatório 10.07.02; | Média | Baixa | Fraco | Sim | Ficha do procedimento | |
| | Desmaterialização do processo no Balcão do Empreendedor (BdE); | | | | Sim | Site ePortugal Balcão do Empreendedor | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSPE | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|-----|---|--|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução | | | |
| | Processos analisados por ordem de entrada; | | | Elevado | Sim | Ficheiro de controle dos processos | | | | |
| | Segregação de funções no processo de decisão; | | | | Sim | Informação de serviço no Economia.doc | | | | |
| | Incumprimento de prazo na entrega da informação anual pelos operadores económicos. | | | | | | | | | |
| | Procedimento interno obrigatório 10.07.03; | | | | Elevada | Média | Elevado | Sim | Ficha do procedimento | |
| | Desmaterialização do processo no Balcão do Empreendedor (BdE); | | | | | | | Sim | Site ePortugal Balcão do Empreendedor | |
| São enviadas diversas mensagens/recordatórias por email aos operadores económicos com Registo de operador ou licença para o exercício de atividade emitidos pela DGAE, para além de insistências nos casos em que operadores que reportaram atividade no ano anterior estejam em falta no ano corrente. | Sim | Registo de emails | | | | | | | | |
| 2 | Introdução no mercado de produtos de tabaco | | | | | | | | | |
| | Incumprimento dos prazos. | | | | | | | | | |
| | Procedimento interno obrigatório DSPE.P_04 em conformidade com as normas constantes na Portaria n.º 284/2018; | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | Ficha do procedimento | | | | |
| | Desmaterialização do processo no Balcão do Empreendedor (BdE); | | | | Sim | Site ePortugal Balcão do Empreendedor | | | | |
| Indeferimento do processo. | | | | | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSPE | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|--|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Procedimento interno obrigatório DSPE.P_04 em conformidade com as normas constantes na Portaria n.º 284/2018; | Média | Baixa | Fraco | Sim | Ficha do procedimento | |
| | Desmaterialização do processo no Balcão do Empreendedor (BdE); | | | | Sim | Site ePortugal Balcão do Empreendedor | |
| | Fundamentação legal que comprove inequivocamente o indeferimento do processo, cuja informação seja objeto de despacho por parte da Direção da DGAE. | | | | Sim | Análise do parecer prévio da DGS e envio de ofício ao operador económico para correção de algo que não esteja em conformidade com a legislação ex: rotulagem | |
| 3 | Análise de candidaturas e acompanhamento dos Projetos PRR - Polos de Inovação Digital e Rede de Test Beds, no âmbito do Grupo de Acompanhamento da C16 do PRR. Falta de uniformidade de critérios / Discricionariedade nas decisões; Conflito de interesses; Desfavorecimento ou Favorecimento de terceiros. | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSPE | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Assegurada a segregação de funções nas diferentes etapas em conformidade com o sistema de controlo interno da DGAE (<i>compliance</i>). | Elevada | Média | Elevado | Sim | Os projetos foram analisados por dois técnicos e verificados pela chefia direta, antes de serem avaliados pelo Grupo de Acompanhamento, composto por 3 entidades, de entre a DGAE, ANI, IAPMEI, EMPD, COMPETE e Start-up Portugal. Nas alegações, os projetos foram reavaliados por 3 entidades que não haviam estado na avaliação inicial. | |

QUADRO IX

MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSUNTOS EUROPEUS (DSAE)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSAE | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|---------------|-----------|--|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Coordenação e dinamização da atuação do Ministério da Economia em matéria de auxílios de estado, prestando apoio técnico aos organismos do Ministério da Economia no âmbito das negociações europeias e assegurando a resposta da informação. | | | | | | | |
| Descontinuidade do negócio. | | | | | | | |
| 1 | Utilização de um endereço de correio eletrónico comum, partilhado por todos os técnicos, disponibilizando acesso aos vários processos em curso; | Média | Baixa | Fraco | Sim | assuntos.ue@dgae.gov.pt e auxilios.estado@dgae.gov.pt e ctsi@dgae.gov.pt | |
| | Realização de reuniões semanais para partilha de informação; | | | | Sim | Convocatórias por e-mail a todos os técnicos. Reuniões semanais de coordenação da Equipa DSAE. | |
| | Partilha de informação atualizada sobre os procedimentos em curso, com recurso a uma lógica de organização em pastas temáticas comum em termos de orgânica funcional da Direção de Serviços, da organização do Programa de Gestão Documental e das Pastas Partilhadas em servidor. | | | | Sim | Índice de gestão documental. | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionaridade nas decisões / Parcialidade | | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSAE | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Segregação de funções que permita a dupla verificação dos conteúdos elaborados em momento anterior ao da decisão e/ou envio da informação /parecer, através da comparação com processos análogos em arquivo no acervo digital da DSAE. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Informação de serviço - Template Economia.doc | |
| | Existência de manuais de procedimentos /fluxogramas detalhados que sistematizem os métodos/critérios a adotar. | | | | Sim | Fichas temáticas, Tableau de Bord, Quadros Resumo e Comunicações de Serviço | |
| | Consulta à Comissão técnica de sistemas de incentivos criada pelo Decreto-Lei n.º 6/2015, de 8 de janeiro. | | | | Sim | 7 Deliberações CTSI no ano de 2023. | |

QUADRO X
MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL (DSCI)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSCI | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|---|--|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| 1 | Acompanhamento da aplicação dos Instrumentos de Defesa Comercial (IDC) da UE e definição da respetiva posição nacional | | | | | | |
| | Discricionariedade na tomada de decisão / Falta de uniformidade de critérios de decisão / Parcialidade | | | | | | |
| | Conflito de interesses; | | | | | | |
| | Desfavorecimento ou Favorecimento de terceiros. | | | | | | |
| | Recurso a critérios técnicos e políticos para a definição da posição nacional. | Média | Média | Moderado | Sim | Informações de Serviço com proposta da posição nacional submetidas à Tutela (Economia.doc) | |
| Análise crítica dos dados estatísticos dos fluxos de comércio e do enquadramento setorial nacional | Sim | | | | Dados estatísticos de AICEP, INE, ITC (International Trade Center) + Informações sobre setores de atividade solicitados à DPCE, via email | | |
| Documentos de trabalho da Comissão Europeia | Sim | | | | Sistema NOTIF | | |
| Análise de interesse relativo face a outros processos e possível trade-off de apoio junto de Estados-membros. | Não | | | | | Não foi necessário equacionar eventuais trade-off junto de Estados-Membros para conseguir apoio à posição defendida por PT | |
| Contactos com as partes interessadas efetuados por escrito; | Sim | | | | Consultas às associações empresariais, via email | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DSCI | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Reuniões presenciais sempre asseguradas pelo menos por dois membros do Serviço. | | | | Sim | Apontamentos sobre essas reuniões (email) | |
| | Segregação de funções no processo de tomada de decisão e pedido de validação política quando justificar. | | | | Sim | Informações de Serviço com proposta da posição nacional submetidas à Tutela (Economia.doc) | |
| Divulgação e gestão das candidaturas a ações de formação do Fórum de Macau; Divulgação e gestão das candidaturas a ações de formação promovidas pelo Ministério do Comércio da República Popular da China | | | | | | | |
| Falta de uniformidade de critérios / Discricionaridade nas decisões / Parcialidade | | | | | | | |
| 2 | Segregação de funções no processo de decisão; | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | O processo decisório passa por diferentes níveis hierárquicos, podendo implicar, sempre que necessário, aprovação/validação da Diretora-Geral e/ou Subdiretora-Geral da DGAE. | |
| | Decisão final do acesso à formação a cargo de entidade externa (Serviços responsáveis do Fórum de Macau); | | | | Sim | Todas as candidaturas remetidas são aprovadas por escrito pela entidade organizadora. | |
| | ou Decisão final do acesso à formação a cargo de entidade externa (Secção Económica e Comercial da Embaixada da República Popular da China em Lisboa). | | | | Sim | Todas as candidaturas remetidas são aprovadas por escrito pela entidade organizadora. | |

QUADRO XI

MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DRI)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DRI | | | | | | | |
|--|---|-----------|---------------|---------------|-----------|----------------------|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| 1 | Elaborar pareceres especializados sobre matérias de natureza jurídica para a Direção e demais unidades orgânicas da DGAE no âmbito da missão e atribuições da Direção-Geral, sem prejuízo da prestação centralizada de serviços por parte da Secretaria -Geral do Ministério da Economia. | | | | | | |
| | Não cumprimento dos prazos estipulados | | | | | | |
| | Quadros de monitorização para acompanhamento permanente dos prazos fixados | Média | Baixa | Fraco | Sim | Z:\DG\DRI | |

QUADRO XII

MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DDO)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DDO | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Coordenação dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores | | | | | | | |
| Incumprimentos de prazos | | | | | | | |
| 1 | Coordenação e partilha de informação atualizada sobre os procedimentos em curso com os serviços da SGE. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Economia.doc, Outlook e website DGAE. | |
| | Segregação de funções entre DDO e Júri dos procedimentos de recrutamento. | | | | Sim | Economia.doc, Outlook e pastas partilhadas. | |
| | Acompanhamento sistemático dos prazos de resposta. | | | | Sim | Outlook, pastas partilhadas e website DGAE | |
| Registo de todos os pedidos dos trabalhadores relativos a matérias de recursos humanos | | | | | | | |
| Informalidade dos pedidos por parte do trabalhador que pode gerar falta de registo no sistema de gestão documental | | | | | | | |
| 2 | Sensibilizar os trabalhadores para a formalização por escrito dos pedidos. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Outlook e Economia.doc. | |
| | Quando recebidos em papel, entregar ao expediente para registo no sistema de gestão documental. | | | | Sim | Outlook e Economia.doc. | |

QUADRO XIII
MEDIDAS PREVISTAS E IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO (DPA)

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|-----------|------------------------|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| Elaboração dos instrumentos do ciclo anual de gestão (planos e relatórios de atividade e QUAR) | | | | | | | |
| Elaboração inadequada e incumprimento dos prazos na elaboração dos documentos que integram o ciclo anual de gestão | | | | | | | |
| 1 | Observância da legislação em vigor. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Instrumentos de gestão | |
| | Envio às UO de quadros com instruções para o seu preenchimento. | | | | Sim | Outlook | |
| | Calendarização anual. | | | | Sim | Pastas partilhadas | |
| | Orientações resultantes das reuniões de coordenação. | | | | Sim | Outlook | |
| Monitorização dos instrumentos de gestão (QUAR) | | | | | | | |
| Falhas na monitorização e incumprimento do(s) prazo(s) para envio dos resultados dos objetivos previstos nos instrumentos de gestão | | | | | | | |
| 2 | Existência de quadros de monitorização para acompanhamento permanente da execução dos resultados dos indicadores e objetivos. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Pastas partilhadas | |
| | Orientações resultantes das reuniões de coordenação | | | | Sim | Outlook | |
| | Estabelecimento de prazos. | | | | Sim | Outlook | |
| Realização do inquérito de satisfação dos serviços prestados | | | | | | | |
| 3 | Deficiente controlo no envio do questionário de satisfação a todos os clientes dos serviços. Medidas insuficientes para melhorar os serviços prestados. | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | |
|--|---|-----------|---------------|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Sensibilização dos dirigentes e dos trabalhadores para envio do questionário a todos os clientes externos do serviço. | Média | Média | Moderado | Sim | Outlook | |
| | Disponibilização aos responsáveis dos serviços dos resultados dos inquéritos. | | | | Sim | Instrumentos de gestão | |
| | Elaboração de relatório anual com os resultados dos vários inquéritos a incluir no Relatório de Atividades | | | | Sim | Relatório de Atividades | |
| 4 | Realização do inquérito de satisfação interno | | | | | | |
| | Falhas ou omissões na seleção dos destinatários do inquérito. | | | | | | |
| | Falhas ou omissões no relatório do inquérito. | | | | | | |
| | Não disponibilização dos resultados do inquérito. | | | | | | |
| | Verificação criteriosa dos destinatários do inquérito. | Baixa | Baixa | Fraco | Sim | Listagens dos Recursos Humanos | |
| | Verificação, a mais do que um nível, dos resultados do inquérito | | | | Sim | Pastas partilhadas | |
| | Obrigatoriedade de divulgação dos resultados do inquérito no Relatório de Atividades. | | | | Sim | Relatório de Atividades | |
| 5 | Utilização do Economia.doc | | | | | | |
| | Existência de circuitos paralelos de circulação de documentos | | | | | | |
| | Registo e tramitação de toda a documentação (recebida, produzida e enviada) através do Sistema de Gestão Documental | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Economia.doc | |
| Acesso indevido a informação | | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|-----------|--|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Definição clara das regras de classificação e acesso aos processos e documentos, assim como do circuito da documentação. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Economia.doc | |
| | Identificação e registo pelo próprio sistema dos acessos à documentação. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Emissão de guias de receita e o respetivo registo e arquivo de toda a informação e documentação | | | | | | | |
| Fiabilidade e dificuldades de atualização do sistema de emissão de guias de receita | | | | | | | |
| | Necessidade de aquisição ou de utilização de um novo sistema de emissão e registo de receitas. | Elevada | Média | Elevado | Não | | Depende da Secretaria-Geral |
| Erro, por negligência ou dolo, no registo dos dados nas guias de receita, nomeadamente dos valores envolvidos | | | | | | | |
| 6 | Segregação de funções entre diferentes serviços que permite confirmar a informação inserida. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Registo das Guias de Receita no Economia.doc | |
| | Envio, para verificação por parte dos serviços da SGE, dos mapas com informação das Guias de Receita emitidas. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Arrecadação das receitas da DGAE | | | | | | | |
| Deficiente identificação das verbas transferidas por entidades externas para a conta bancária da DGAE | | | | | | | |
| 7 | Melhorar a reconciliação bancária entre os serviços da SGE e da DGAE. | Média | Média | Moderado | Sim | Outlook Pastas partilhadas | |
| | Emissão de faturas associadas a referências Multibanco. | | | | Não | | Depende da Secretaria-Geral |
| Gestão da informação existente nas pastas partilhadas | | | | | | | |
| Acesso indevido a informação não autorizada, em benefício próprio ou de terceiros | | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | | |
|---|--|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------------------------------|------------------------------|--|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução | |
| | Controlos de acessos às pastas partilhadas de acordo com as orientações dos responsáveis dos serviços. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Pastas partilhadas | | |
| | Sigilo profissional no acesso à informação nos termos do Código de Conduta. | | | | Sim | Pastas partilhadas | | |
| Utilização e cedência de equipamento informático | | | | | | | | |
| Desvio ou apropriação indevida de equipamento informático | | | | | | | | |
| 9 | Inventariação de todo o equipamento informático por parte dos serviços da SGE. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Etiquetas dos equipamentos | | |
| | Assinatura pelos utilizadores de termos de responsabilidade relativamente à cedência de equipamento informático. | | | | Sim | Pastas partilhadas e dossiê com os TR | | |
| | Existência de quadros com o registo atualizado da afetação dos equipamentos. | | | | Sim | Pastas partilhadas | | |
| Aquisição de bens e serviços | | | | | | | | |
| Deficiente identificação das necessidades de aquisições de bens e serviços | | | | | | | | |
| 10 | Verificação periódica das necessidades de aquisições de bens e serviços. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Pastas partilhadas | | |
| | Inadequada verificação dos bens no ato de entrega | | | | | | | |
| | Obrigatoriedade de verificação e validação de todos os bens ou equipamentos recebidos. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Registos dos equipamentos recebidos | | |
| | Insuficiente acompanhamento da execução dos contratos, ultrapassando os valores previstos contratualmente | | | | | | | |
| | Existência de quadros de controlo da execução financeira dos contratos. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Pastas partilhadas | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Verificação da execução financeira dos contratos por parte dos serviços da SGE. | | | | Sim | Faturação | |
| Autorização de pagamentos sem verificação do serviço prestado ou dos bens fornecidos | | | | | | | |
| | Validação prévia dos serviços constantes das faturas apresentadas pelos fornecedores. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Economia.doc | |
| Gestão das verbas do Fundo de Maneio | | | | | | | |
| Utilização indevida de fundos do serviço para pagamentos, em benefício próprio ou de terceiros | | | | | | | |
| 11 | Cumprimentos das disposições constantes do procedimento interno P.04.01.01 - Fundo de Maneio. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Economia.doc | |
| | Baixos valores envolvidos. | | | | Sim | Pastas partilhadas. Registos dos pagamentos efetuados | |
| | Segregação de funções entre quem efetua os pagamentos e quem contabiliza as despesas efetuadas. | | | | Sim | Pastas partilhadas | |
| | Controlo periódico das verbas disponíveis. | | | | Sim | Economia.doc Extratos bancários da UNICRE | |
| Utilização do cartão do IGCP | | | | | | | |
| Apropriação e utilização indevida do cartão do IGCP, que permite efetuar pagamentos e levantamentos em caixas ATM. | | | | | | | |
| 12 | Cumprimento dos deveres de utilização do cartão. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Economia.doc Extratos bancários da UNICRE | |
| | Emissão pelo IGCP de extratos de conta com os movimentos mensais. | | | | Sim | Economia.doc | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | |
|---|---|-----------|---------------|---------------|-----------|---|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Verificação dos levantamentos e dos pagamentos efetuados, quer internamente, quer pelos serviços da SGE. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Assegurar o registo da correspondência recebida, assim como a respetiva distribuição | | | | | | | |
| Extravio de correspondência | | | | | | | |
| 13 | Digitalização e registo de toda a correspondência recebida. | Elevada | Baixa | Moderado | Sim | Economia.doc | |
| | O expediente deverá entregar aos destinatários toda correspondência interna recebida em papel. | | | | Sim | Economia.doc | |
| Acesso às instalações da DGAE | | | | | | | |
| Acesso indevido às instalações da DGAE para furto de equipamentos dos serviços ou de bens pessoais dos trabalhadores | | | | | | | |
| 14 | Cumprimento das disposições previstas no procedimento interno 07.01.02 - Acesso às instalações. | Média | Média | Moderado | Sim | Registo das entradas e saídas de pessoas e viaturas | |
| | Controlo de acessos por parte dos vigilantes de empresa de segurança contratada para o efeito. | | | | Sim | Dossiê com registo de acessos | |
| | Recomendações para manter encerrada a porta interior de acesso às instalações do refeitório dos Serviços Sociais por onde é possível a entrada de pessoas estranhas ao serviço. | | | | Sim | Outlook e afixação de aviso na porta de acesso | |
| | Utilização de câmaras de vigilância para verificar os acessos à garagem ou através da porta interior de acesso aos Serviços Sociais. | | | | Sim | Sistema de videovigilância | |
| 15 | Utilização da(s) viatura(s) ao serviço da DGAE | | | | | | |

| Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da DPA | | | | | | | |
|--|--|-----------|---------------|---------------|-----------|--------------------------|------------------------------|
| N.º | . Atividade . Descrição do risco . Medidas preventivas | Gravidade | Probabilidade | Grau de risco | Executado | Fonte de verificação | Justificação da não execução |
| | Utilização com fins privados de recursos públicos | | | | | | |
| | Controlo na utilização da(s) viatura(s) e dos quilómetros percorridos. | Média | Baixa | Fraco | Sim | Folhas de registo mensal | |

4. CONCLUSÕES

Tendo em conta a análise realizada aos resultados obtidos através da monitorização do Plano de Prevenção de Riscos, é possível concluir que os 46 riscos identificados abrangem as principais atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas que constituem a DGAE, tal como foi identificado por essas unidades orgânicas aquando da elaboração do referido Plano, o que demonstra a importância de uma abordagem participativa que envolva todas essas unidades na elaboração deste tipo de instrumentos de gestão.

A principal conclusão da análise dos resultados da monitorização é a elevada taxa global de execução do plano, que atingiu os **96,9%**. Das 130 medidas planeadas, 126 foram efetivamente implementadas, o que constitui um valor bastante elevado e permite constatar que se cumpriu com a maior parte das medidas preventivas planeadas no Plano de Prevenção de Riscos, o que terá permitido mitigar os efeitos dos respetivos riscos. Como referido anteriormente, apenas **3,2%**, ou seja, 4 medidas preventivas não foram implementadas.

Em resumo:

- Riscos identificados: 46
- Medidas preventivas propostas: 130
- Taxa de execução: 96,9%
- Medidas não executadas: 4 (DPA: 2, DSSE: 1, DSCI: 1)
- Grau de risco predominante: Fraco (56,5%)
- Unidade com maior número de riscos: DPA

Desta forma, é possível constatar que a DGAE demonstrou um compromisso elevado com a prevenção de risco, uma vez que se verificou a execução da quase totalidade das medidas preventivas propostas e que se deve manter a colaboração ativa de todas as unidades orgânicas neste tipo de exercício.

5. RECOMENDAÇÕES

Com base na monitorização realizada, nos resultados obtidos com essa monitorização realizada e da análise que foi efetuada a estes resultados, e como forma de contribuir para a melhoria contínua deste mecanismo de controlo interno, é possível formular as seguintes recomendações.

Num contexto em que as mudanças são frequentes, é imprescindível que instrumentos de gestão como o Plano de Prevenção dos Riscos sejam mantidos atualizados. Por esta razão, o Plano de Prevenção dos Riscos deve ser atualizado regulamente e definir claramente o seu âmbito temporal. Apenas assim será possível garantir que este integra novas atividades ou novos riscos que possam ter um impacto considerável na atividade da DGAE e que necessitem de medidas de prevenção específicas. Da mesma forma, permite eliminar ou alterar atividades e riscos e garantir a sua adequação à realidade da DGAE.

Neste sentido, como se verificou aquando do preenchimento das grelhas de monitorização, é necessário proceder-se à alteração de algumas das medidas preventivas identificadas no Plano e que são abaixo elencadas:

- Acrescentar a medida preventiva *Ficheiro com todas as autorizações publicado na página da DGAE* no risco associado à atividade *Licenciamento da atividade prestamista: implica a verificação da instrução do processo e a emissão de título de autorização para o exercício da atividade*;
- Acrescentar a medida preventiva *Ficheiro com todas as autorizações publicado na página da DGAE* no risco associado à atividade de *Licenciamento da Atividade de importação de diamantes em bruto, no âmbito do Processo Kimberley*, da DSCSR;
- Eliminação da medida preventiva *Decisão conjunta dos Ministros da Agricultura e da Economia* relativa aos riscos associados à atividade *Emissão de parecer pela DGAE, enquanto serviço competente em razão da matéria, relativamente a pedidos de reconhecimento do relevante interesse público (RIP) para utilização não agrícola de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional*, uma vez que essa decisão é apenas do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento rural (pág. 18);
- A medida preventiva *Cumprimento do Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de junho*, relativa aos riscos associados à atividade *Registo de matérias fertilizantes não harmonizadas*, deve ser alterada para *Cumprimento do Decreto-Lei n.º 30/2022, de 11 de abril e da Portaria n.º 8185/2022, de 21 de julho*, visto estes documentos terem alterado o enquadramento legal desta atividade (pág. 21).
- A medida preventiva *Manuais de candidatura da Comissão Europeia. Segregação de funções no processo de tomada de decisão. Decisão de atribuição em órgão colegial (Comissão de Seleção)*, relativa ao risco associado à atividade de *atribuição de licença de Rótulo Ecológico da União Europeia*, deve ser alterada, já que as medidas que se seguem repetem parte do seu conteúdo (pág. 23).
- A medida preventiva *Verificação da execução financeira dos contratos por parte dos serviços da SGE*, associada ao risco *Insuficiente acompanhamento da execução*

financeira dos contratos, ultrapassando os valores previstos contratualmente, relativo à atividade de Aquisição de bens e serviços, da DPA, deverá ser alterada, visto que, da forma como está redigido fica completamente fora do âmbito do controlo da DGAE, já que remete para atividade realizada pelos serviços da Secretaria-Geral (pág. 39).

Além disso, tal como é prática neste tipo de instrumentos e noutros organismos da administração pública, é importante identificar e nomear os responsáveis das unidades orgânicas que efetuam a gestão da implementação das medidas que integram o Plano, como forma de garantir a responsabilização por essa implementação e pelos resultados alcançados com esta.


Como forma de garantir que são identificados, no Plano, o máximo dos riscos relacionados com a atividade da DGAE e que a respetiva monitorização é o mais completa possível, é fundamental garantir que os trabalhadores da DGAE sejam plenamente envolvidos tanto na identificação das atividades e dos respetivos riscos, como na monitorização da sua implementação, uma vez que são eles que executam as tarefas e estão mais sensíveis a alguns riscos, e à possível ocorrência destes, que, de outra forma, poderão passar despercebidos.

Com vista ao reforço da governança e da eficácia na gestão dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas, recomenda-se igualmente a criação de uma **Comissão do Risco** na DGAE.

Esta Comissão deveria ser composta por representantes das principais unidades orgânicas, incluindo um elemento da Direção, e deveria ter como principais atribuições:

- Acompanhar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos;
- Validar e propor atualizações às medidas preventivas;
- Analisar e reportar ocorrências relevantes;
- Promover ações de sensibilização e formação interna;
- Assegurar a articulação com os responsáveis setoriais e com o dirigente máximo.

Seria oportuno que essa Comissão reunisse trimestralmente e sempre que se justificasse, podendo solicitar contributos técnicos adicionais ou pareceres externos.



Direção-Geral das Atividades Económicas
Av. Visconde de Valmor, 72
1069-041 Lisboa